

EDITAL 08/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ANIMAL REABERTURA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ANIMAL - MESTRADO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP – Câmpus de Ilha Solteira e a Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas de Dracena – UNESP – Câmpus de Dracena tornam público que, no período de **16/12/2022 a 10/01/2023**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Animal, para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos termos deste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Área de Conhecimento: Produção Animal

Linhas de pesquisa:

- Biologia do Desenvolvimento, Metabolismo e Bem-Estar Animal;
- Melhoramento, Nutrição e Qualidade de Produtos de Origem Animal;
- Produção, Manejo e Conservação de Alimentos, Gestão e Sustentabilidade.

Mestrado: **15 (quinze)** vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: **16/12/2022 a 10/01/2023**

As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

2.2.1 Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#) no site <http://www.feis.unesp.br/#!/cta> localizando os links correlatos ao processo seletivo para aluno regular de Pós-Graduação.

OBS: Não é necessária a indicação do orientador ou projeto de pesquisa no ato da Inscrição.

2.2.2 Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por meio de Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – Câmpus de Dracena

CNPJ: 48.031.918/0033-01

Banco do Brasil S.A. – 001

Agência: 0373-5, Conta Corrente: 130.536-0

UNESP – Câmpus de Ilha Solteira

CNPJ - 48031918/0015-20

Banco do Brasil S.A. – 001

Agência: 2833-9, Conta-Corrente: 107.538-1

OBS.: Não será aceito comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico

2.2.3 Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 3 até **01/11/2022** (Ao concluir a inscrição, o sistema liberará um botão para upload dos documentos).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS (no formato digital)

Durante a inscrição on-line, o candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar os seguintes documentos no sistema:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes - cadastrar no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Formulário de Pontuação Curricular (FPC) divulgado no site do programa (<https://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencia-e-tec-animal/processo-seletivo/processos-seletivos/>)*
- Cópia digitalizada dos documentos que comprovem a pontuação do Formulário de Pontuação Curricular (FPC).

IMPORTANTE: Formulário de Pontuação Curricular (FPC)* preenchido e documentado, cujos documentos comprobatórios deverão ser numerados e anexados ao FPC, (para fazer o upload tem de ser um único arquivo no formato PDF), seguindo-se a ordem em que aparecem citados no formulário, de modo a permitir a rápida localização e conferência da informação.

4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1. Período de inscrição: **16/12/2022 a 10/01/2023**

4.2. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até **12/01/2023**.

4.3. Análise de curriculum: **16 a 18/01/2023**;

4.4. Entrevista INDIVIDUAL E ON-LINE, obrigatória, com todos os candidatos no período de **23/01/2023**. A entrevista será realizada on-line por agendamento de videoconferência utilizando a ferramenta da Google Hangouts/Meet. O candidato receberá por e-mail, até o dia **20/01/2023**, o link para conexão. Os candidatos deverão se certificar da qualidade da sua conexão de Internet para transmissão e recepção de vídeo e áudio, pois, em caso de impossibilidade de conexão na data e horário agendado, o candidato será eliminado do processo seletivo. A entrevista terá duração de aproximadamente 15 minutos por candidato.

4.5. Divulgação do resultado final somente através do site do PPGCTA até **25/01/2023**

5. MATRÍCULA - ON LINE

Período: 30/01 a 03/02/2023

A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>, clicando em "Primeiro Acesso".

A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos impressos, no período de **06 a 15/03/2023**, diretamente na Seção de Pós-graduação do Câmpus escolhido:

- Uma Foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Cópia do diploma de graduação ou documento que comprove a data provável de conclusão da graduação;
- Termo de aceitação de orientação([Modelo](#));
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item 3. do Edital:
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - Curriculum Vitae na Plataforma Lattes;
 - Formulário de Pontuação Curricular (FPC).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> clicando no menu do lado esquerdo "Login". Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

6.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse comunicado/edital.

6.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6.4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Câmpus de Ilha Solteira e a Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - UNESP - Câmpus de Dracena não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

6.5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula ou que atenda o artigo 12 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UNESP.

6.6. O eventual contato anterior com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

6.7. O aluno ingressante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica deverá obrigatoriamente apresentar comprovação de, no mínimo, uma dose da vacina contra a Covid-19, no Sistema Institucional da Pós-Graduação da UNESP - SISPG (<http://sistemas.unesp.br>) em até 5 dias após a matrícula.

6.7.1. Caso o aluno deixe de apresentar a comprovação exigida no prazo concedido, terá sua matrícula cancelada na Universidade, com consequente perda de sua vaga.

6.7.2. Nos casos de impossibilidade de receber o imunizante por motivo de saúde, caberá ao aluno comprovar o impedimento.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas – UNESP - Câmpus de Dracena pelo telefone (18) 3821-7412 ou (18) 3821-8170 ou e-mail posgraduacao.dracena@unesp.br

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - Câmpus de Ilha Solteira pelo telefone (18) 3743-1077 ou 3743-1902 ou e-mail stpg.feis@unesp.br.

Site do programa: <http://www.feis.unesp.br/#!/cta>